



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

**Denomina de ÁLVARO PINTO MADUREIRA a Rua
Projetada 2, no bairro Mombaça.**



Protocolo: 0001346/2014
05/05/2014 - 10:17:29

PLO Projeto de Lei Ordinária 67/2014

Autor: JANIO ARDITO LERARIO

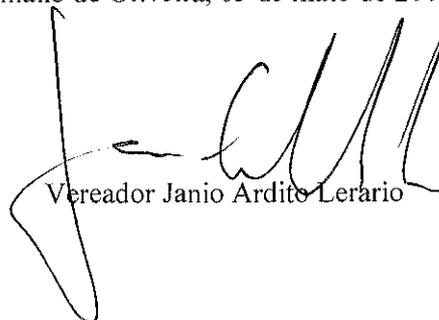
**Ementa: DENOMINA DE ÁLVARO PINTO MADUREIRA A RUA
PROJETADA 2. NO BAIRRO MOMBAÇA.**

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prolongada a denominação de ÁLVARO PINTO MADUREIRA até a Rua Projetada 2, composta pela Área Desmembrada 02 – Matrícula nº 43.651 do CRIA, que tem início na Rua Projetada 01 (composta pela Área Desmembrada 01 – Matrícula nº 42.357 e composta pela Área Desmembrada 01, Matrícula nº 43.651 do CRIA) e vai até a Rua 22 do Loteamento Real Ville – Fase 2 (Reservada a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba para futura melhoria do Sistema Viário), composta pela Área Desmembrada 01 – Matrícula nº 42.357 do CRIA, desapropriada através do Decreto nº 4.804 de 03 de fevereiro de 2012, para melhoria do Sistema Viário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de maio de 2014.



Vereador Janio Ardito Lerario



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba, 28 de Abril de 2014.

Ofício n.º 592/2014 – DAF

Cadastrada as áreas conforme Decreto nº 4.804 de 03 de Fevereiro de 2.012, Matrículas nº 42.357, nº 43.651 e nº 43.653, para melhoria do sistema viário.

Rua Projetada 01 (composta pela Área Desmembrada 01 – Matrícula nº 42.357 e pela Área Desmembrada 01- Matrícula nº 43.651 do CRIA), tem início na Rua Alcides Ramos Nogueira (antiga Faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil) e vai até a Rua Projetada 02, composta pela Área Desmembrada 01 – Matrícula nº 42.357 do CRIA, desapropriada através do Decreto nº 4.804 de 03 de Fevereiro de 2012, para melhoria do Sistema Viário.

Rua Projetada 02 (composta pela Área Desmembrada 02 – Matrícula nº 43.651 do CRIA), tem início na Rua Projeta 01 (composta pela Área Desmembrada 01 – Matrícula nº 42.357 e composta pela Área Desmembrada 01, Matrícula nº 43.651 do CRIA) e vai até a Rua 22 do Loteamento Real Ville – Fase 2, (Reservada a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba para Futura melhoria do Sistema Viário), composta pela Área Desmembrada 01 – Matrícula nº 42.357 do CRIA, desapropriada através do Decreto nº 4.804 de 03 de Fevereiro de 2012, para melhoria do Sistema Viário.

Rua Projetada 03 (composta pela Área Desmembrada 03 – Matrícula nº 43.651 composta pela Área Desmembrada 02, Matrícula nº 43.653 do CRIA) tem início na Rua Projeta 01 (composta pela Área Desmembrada 01 - e composta pela Área Desmembrada 01, Matrícula nº 43.651 do CRIA) e vai até a Rua Gabriela de Barros Lessa do Loteamento Residencial Dr. Lessa, desapropriada através do Decreto nº 4.804 de 03 de Fevereiro de 2012, para melhoria do Sistema Viário.

Eng. Civil José Francisco Fernandes
Diretor do Depto. de Ações Fundiárias
CREA 060.125.3006

Condominio Real Ville N

Condominio Real Ville

Condominio Village Paineiras

Lançamento Dr Lessa

DUS PROPOSTA 02
MATRÍCULA Nº 43.651

ÁREA DESMEMBRADA 74

MATRÍCULA Nº 43.651
ÁREA DESMEMBRADA 75

MATRÍCULA Nº 43.653
ÁREA DESMEMBRADA 76

DUS PROPOSTA 03

ÁREA REMANESCENTE FAZENDA MULTIPLOA III

ÁREA REMANESCENTE FAZENDA MULTIPLOA III

ÁREA REMANESCENTE

ÁREA DESMEMBRADA 77

ÁREA REMANESCENTE

MATRÍCULA Nº 43.651

DUS PROPOSTA 01

FAZENDA MULTIPLOA III

SHOPPING

FORUM

FAZENDA MULTIPLOA III
ÁREA REMANESCENTE

MATRÍCULA Nº 42.827

Otávio Vieira da Silva
Oficial Adm. Senior
Cadastro Fis. Co. - DAF
1 ABR. 2014